



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/2020

*Publicada no Diário Oficial  
do dia 17-03-2020.*

*Edição: Ano 01/Nº 048*

## **Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVISAR a Portaria nº 255/2019, publicada em 05/10/2019, que concedeu a **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, viúvo, dependente de Nilcéa Aparecida Fabri Ferreira, aposentada, falecida em 20/07/2019, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, para incluir como beneficiário **MAURÍCIO CÉSAR FABRI FERREIRA**, filho dependente.

A pensão, fixada em R\$ 1.129,74 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro reais), que corresponde aos últimos proventos percebidos pela aposentada na data do falecimento, será rateada conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

- Para o viúvo, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício;

- Para o filho, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício.

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL